

ATO Nº 17.457/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial de concessão de tutela antecipada proferida nos autos do Processo nº 8034227-32.2016.811.0002 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Várzea Grande;

Considerando o termo do Processo n. 113752/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**RESOLVE:**

Nomear no cargo abaixo relacionado, o candidato conforme segue:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social - Assistente  
Administrativo Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
310	376181	JOANYR ARAUJO ALVES	19/04/1979	1170424-1 SSP MT/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de abril de 2017.